



**Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados**

**Parecer n.º 12**

---

**Suspensão do mandato e substituição do Deputado**

## Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

1. Em reunião da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, realizada no dia **12 de dezembro de 2024**, verificou-se:

Suspensão do mandato nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º, e do n.º 1 e da alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º, e substituição do Deputado, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto dos Deputados:

### GRUPO PARLAMENTAR DO BLOCO DE ESQUERDA (BE)

**Marisa Isabel dos Santos Matias** (Círculo Eleitoral do Porto) vai suspender o seu mandato com efeitos a partir do dia 23 de dezembro de 2024, inclusive, e até ao dia 23 de janeiro de 2025, inclusive, passando a assumir o mandato em sua substituição, **Isabel Cristina Rua Pires** (Círculo Eleitoral do Porto), a partir do dia 23 de dezembro de 2024, inclusive, e até ao dia 23 de janeiro de 2025, inclusive.


2. Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispõe, constata-se que a candidata não eleita indicada, **Isabel Cristina Rua Pires**, é realmente a candidata seguinte, que deve assumir o mandato, conforme lista apresentada a sufrágio pelo referido partido político, no Círculo Eleitoral do Porto.
3. Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.
4. Nestes termos, a Comissão entende proferir o seguinte:

### PARECER

**A suspensão do mandato requerida pela Deputada Marisa Isabel dos Santos Matias com efeitos a partir do dia 23 de dezembro de 2024, inclusive, e até ao dia 23 de janeiro de 2025, inclusive, cumpre os requisitos legais, sendo substituída por Isabel Cristina Rua Pires, com efeitos a partir do dia 23 de dezembro de 2024, inclusive, e até ao dia 23 de janeiro de 2025, inclusive.**

Assembleia da República, 12 de dezembro de 2024.

**A Presidente da Comissão,**



(Ofélia Ramos)